

Eleito Membro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral*

Às dezessete horas e quinze minutos do dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e oito, na Sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, presentes os Senhores Ministros José Dantas, Bueno de Souza, Costa Leite, Nilson Naves, **Edson Vidigal**, Garcia Vieira, Luiz Vicente Cernicchiaro, Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Peçanha Martins, Demócrito Reinaldo, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, Cesar Asfor Rocha, Anselmo Santiago, Vicente Leal, Ari Pargendler, José Delgado, José Arnaldo da Fonseca, Fernando Gonçalves, Carlos Alberto Menezes Direito, Felix Fischer e Aldir Passarinho Junior, foi aberta a Sessão. Ausente, por se encontrar licenciado, o Senhor Ministro William Patterson e, justificadamente, os Senhores Ministros Cid Flaquer Scartezzini, Eduardo Ribeiro, Waldemar Zveiter, Adhemar Maciel e Ruy Rosado de Aguiar.

O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (PRESIDENTE):

Declaro aberta esta Sessão Extraordinária do Plenário com a finalidade de eleger Membro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral.

Pela ordem de antiguidade, a vez é do Senhor Ministro **Edson Vidigal**.

Designo para escrutinadores os Senhores Ministros José Dantas, Bueno de Souza e Costa Leite.

Assim, iremos proceder à votação. Determino ao Sr. Diretor-Geral que mande distribuir as cédulas.

Distribuídas as cédulas de votação, colhidos os votos e efetivada a contagem pela comissão escrutinadora, apurou-se o seguinte resultado:

Senhores Ministros, o Excelentíssimo Senhor Ministro **Edson Vidigal** obteve 25 (vinte e cinco) votos e o Excelentíssimo Senhor Ministro Garcia Vieira, 01 (um) voto.

* Ata da Sessão Extraordinária do Plenário do Superior Tribunal de Justiça, de 17/06/1998.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

O nome do Excelentíssimo Senhor Ministro **Edson Vidigal** será indicado ao Tribunal Superior Eleitoral, por meio de Ofício desta Presidência, para preenchimento da vaga existente de Membro efetivo daquela Corte.

Concedo a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro **Edson Vidigal**.

O EXMO. SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL:

Senhor Presidente, cumpre-se mais uma vez a tradição do Tribunal, e, ao consignar meus agradecimentos pela confiança, desejo apenas reiterar que vou honrar a tradição inscrita no Tribunal Superior Eleitoral pelos Ministros que me antecederam nessa condição. Muito obrigado.